

PORTARIA CFO-SERESP-17, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-40645/2018 (CRO-PR-2983/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade Herrero-Unidade de Pós-Graduação Londrina (PR), coordenado pelo professor Paulo Rodrigo Albino Lucchese.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 04.06.2018 a 28.11.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.